

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18
NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2017, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Av. Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, CEP 09820-655 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. Os conselheiros participaram da reunião por meio de conferência telefônica, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos e secretariados pelo Sr. Fernando Luiz Schettino Moreira.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) negociações objetivando a alteração no fluxo de pagamentos de determinadas parcelas de Amortização e Remuneração das debêntures simples emitidas em segunda (2ª) emissão, pela Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação ("Segunda Emissão de Debêntures"); e (ii) após a apreciação dos Debenturistas e caso aprovada as alterações em decisão assemblear própria, autorização aos diretores da Companhia ou aos seus procuradores para que estes adotem todas as medidas necessárias para a formalização do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação da Companhia ("1º Aditamento à Escritura da Segunda Emissão de Debêntures").
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:
 - 5.1.** Foi feita apresentação pela Diretoria da Companhia com o objetivo de alterar determinadas características da Segunda Emissão de Debêntures. Após análise e discussão os conselheiros presentes, manifestaram-se favoravelmente a proposta de alteração no fluxo de pagamentos, nos seguintes termos e condições:
 - (a) A parcela de Amortização e Remuneração, com previsão de pagamento original em dezembro/2017, será quitada de forma antecipada em setembro/2017 com um *fee* de liquidação de 0,25%;
 - (b) A parcela de Amortização e Remuneração, com previsão de pagamento original em dezembro/2018, terá seu vencimento prorrogado para o último dia útil do mês de julho/2020 (R\$ 25.000.000 + Remuneração) e último dia útil do mês de julho/2021 (R\$ 25.000.000 + Remuneração);

(c) A taxa, originalmente de CDI +1,75%, será alterada para CDI +2,00%; e

(d) Adicionalmente, o *fee* de liquidação passa a ser de 0,35% nos dois primeiros anos e 0,25% nos últimos dois anos.

5.2. Em razão da deliberação acima, a Companhia juntamente com o Agente Fiduciário dos Debenturistas, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., submeterão a proposta de alteração indicada no item 5.1 acima, para conhecimento e aprovação dos Debenturistas em Assembleia Geral ("AGD"), e caso aprovada em AGD, os conselheiros desde já, autorizam os diretores da Companhia ou seus procuradores para que estes adotem todas as medidas necessárias para a formalização do 1º Aditamento à Escritura da Segunda Emissão de Debêntures, e a adoção de quaisquer medidas necessárias para a implementação do referido Aditamento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2017, às 17:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Evandro Luiz Coser, (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sérgio Moreira Franco; (aa) Paulo Cezar da Silva Nunes.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

**MURILO CESAR LEMOS DOS SANTOS
PASSOS**
Presidente

FERNANDO LUIZ SCETTINO MOREIRA
Secretário